



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

Rua Dr. Antonio Augusto De Vasconcelos, 227 - Centro - CEP: 63460-000 - Pereiro\CE

CNPJ: 07.570.518/0001-00 - Tel: (88) 3527-1250 - Site:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 6 - Edição Nº 710 de 9 de Março de 2022

Assinado eletronicamente por: Prefeitura de Pereiro -ce
CPF: ***.705.180-** em 09/03/2022 10:32:30 - IP com n°: 192.168.1.134
www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial/?id=450





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 710 de 9 de Março de 2022

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA Nº. 06/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA Nº. 06/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DE PEREIRO/CE, RAIMUNDO ESTEVAM NETO, no uso das atribuições que lhe conferem a Carta Magna de 1988, a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n°. 001/1992, de 20 de abril de 1992 que institui o Regime Jurídico Único para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Pereiro, e

CONSIDERANDO que o art. 114 da Lei Complementar Municipal n°. 001/1992, de 20 de abril de 1992 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Pereiro, autoriza a cessão de servidor municipal para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança em outros órgãos ou entidades dos Poderes da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que a Promotoria de Justiça da Comarca de Pereiro, através do Ofício n°. 50/2022/MPCE/PEREIRO, solicitou a cessão da servidora pública municipal MARIA CLÁUDIA DE QUEIROZ, agente administrativa, matrícula n°. 577, para prestar serviços junto àquele órgão;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio n°. 003/2022 celebrado pelo Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Pereiro que trata da cessão de servidor visando a execução de tarefas de natureza técnica no âmbito de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora pública municipal efetiva MARIA CLÁUDIA DE QUEIROZ, inscrita sob o CPF n°. 907.100.103-20, agente administrativa, matrícula n°. 577, para a prestação de serviços à Promotoria de Justiça da Comarca de Pereiro.

Art. 2º A cessão da servidora será pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar do dia 07 de março de 2022.

Art. 3º A servidora cedida continuará a perceber seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, mantendo o recolhimento das contribuições previdenciárias junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura, Pereiro-CE, aos 08 de março de 2022.

RAIMUNDO ESTEVAM NETO - Prefeito de Pereiro/CE





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

EXECUTIVO

Ano 6 - Edição Nº 710 de 9 de Março de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

Raimundo Estevam Neto

Prefeito(a)

Francisca Daniele Morais de Lima

Vice-Prefeito(a)



Jose Alves Rodrigues Junior

Secretaria Municipal de Agricultura



Carlos Bruno de Sousa Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Vitor Moura Benevides

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo



Regina Célia de Aquino Costa

Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social



Francisco Reginei dos Santos

Secretaria Municipal de Finanças



Alcides Leite da Silva Neto

Secretaria Municipal de Educação e Desporto



Joelma Marcia Nogueira de Sousa

Secretaria Municipal de Administração



Luciano Martins Santos

Gabinete do Prefeito



Luiz Bezerra de Queiroz Neto

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

